

Republicado em 12/06/2024, às 12h, com alterações no Anexo I e Anexo VII.

EDITAL Nº 060/2024/DRA/UEMS DE 07 DE JUNHO DE 2024

CHAMADA PÚBLICA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU-2024) E HISTÓRICO ESCOLAR (PSP-HE-2024) NOS SISTEMAS DE VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS), PARA EFETUAREM MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para a **CHAMADA PÚBLICA DOS PROCESSOS SELETIVOS DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU-2024) e HISTÓRICO ESCOLAR (PSP-HE-2024)**, nos sistemas de vagas reservadas para negros (pretos e pardos), a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação da UEMS, na modalidade presencial.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os candidatos (titular e suplente) que se inscreveram para esse sistema de concorrência, **obrigatoriamente, deverão inicialmente, apresentar-se para avaliação da banca de Verificação Fenotípica**, seguindo as etapas descritas no cronograma (item 2).

1.2. A Lista de Convocados (titular e suplente) nos sistemas de **CONCORRÊNCIA DE VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS)** encontra-se no Anexo VII, VIII.

1.3. Entende-se por titular, o candidato classificado no total de vagas oferecidas e por suplente, o candidato classificado além do total de vagas oferecidas.

1.4 O candidato que não se apresentar para banca conforme descrito no item 1.1, está automaticamente excluído do processo.

1.5 No dia **14 de Junho de 2024**, os candidatos (**titulares e suplentes**) deferidos nas bancas de verificação fenotípica, deverão comparecer, **presencialmente**, com 1h de antecedência do horário previsto, no endereço indicado no anexo I, para a CHAMADA PÚBLICA, que será iniciada as 13 h.

1.5.1 O candidato poderá ser representado por terceiro, na chamada pública, mediante apresentação de procuração simples (Anexo II).

Parágrafo único – Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inciso XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

1.6 O candidato titular, deferido em banca, que comparecer, no dia **14 de Junho de 2024** no horário e endereço indicado no ANEXO I, terá direito a matrícula, desde que atenda às exigências deste edital.

1.7 Havendo vaga não preenchida por candidato titular, o candidato suplente presente na chamada pública, terá direito a matrícula, desde que atenda as exigências deste edital, respeitada a ordem classificatória.

1.8. É proibido, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

1.9. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DO CRONOGRAMA E DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA

2.1 Cronograma

	Fase	Período	Local
2.1.1	Apresentação online à banca de Verificação Fenotípica.	11/06/2024 Horário: 8h às 11h e das 13h às 16h	Sala virtual, no link abaixo: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YzViMmU5OTctODZiMCO0N2Y0LTk0YzAtYzBmNjUxMWVlOWIz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22650fdc01-254e-414c-a768-0e2acbaa0ae4%22%2c%22Oid%22%3a%224435b875-d482-4cef-8b2c-e7a57fc2a9ce%22%7d
2.1.2	Divulgação do Parecer da banca de Verificação Fenotípica.	12/06/2024	Pela internet, na página: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/vestibular
2.1.3	Apresentação online à banca de verificação fenotípica de recurso.	13/06/2024 Horário: 8h às 11h	Link de acesso e horário, conforme descrito em Edital de resultado que será divulgado no dia 12/06/2024
2.1.4	Divulgação do resultado da banca recursal.	13/06/2024	Pela internet, na página: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/vestibular
2.1.5	CHAMADA PÚBLICA	Presencial em: 14/06/2024 Horário: 13h.	O candidato deferido em banca, deverá comparecer no horário e endereço constante no anexo I, com antecedência de 1h do horário previsto para início da chamada pública.
2.1.6	Período para matrícula, (Itens 3 e 4 deste Edital) dos candidatos deferidos pelas bancas de Verificação Fenotípica e Banca recursal.	14/06/2024 Após a CHAMADA PÚBLICA	Conforme item 3, o candidato deferido em banca, que estiver presente na chamada pública, do dia 14/06/2024, deverá se dirigir a Coordenadoria do Curso (endereço no Anexo I), acompanhado do servidor responsável pela matrícula, munido de cópia e original dos documentos indicados no item 4.

2.2 DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA

2.2.1 Candidatos que foram avaliados e deferidos em bancas de verificação fenotípica em processos seletivos anteriores.

2.2.1.1 Os candidatos que foram avaliados e deferidos em banca de verificação fenotípica em processos seletivos anteriores, deverão comunicar a Divisão de Ingresso Discente, através do e-mail dind@uems.br, sua condição, com a seguinte mensagem:

“Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da unidade de (xxxxxx). No ano letivo de 2024, sou candidato ao curso (xxxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de verificação fenotípica.”

2.2.1.2 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.2.1.1, deverá comparecer virtualmente para nova verificação fenotípica nos dias e horários indicados no item 2.1.

2.2.1.3 O candidato que foi dispensado, nas condições descritas no item 2.2.1, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação fenotípica, com a condição “DEFERIDO” e após a divulgação do edital de resultado, poderá efetivar a matrícula conforme exigências descritas no item 3.

2.2.2 Candidatos que serão avaliados em banca de verificação fenotípica pela 1ª vez.

2.2.2.1 As bancas de Verificação Fenotípica atuarão de forma remota, reunindo-se por meio de plataforma de web conferência. A emissão do parecer pelo deferimento ou pelo indeferimento do termo de autodeclaração étnico-racial do candidato será realizada mediante a apresentação online dos candidatos às bancas de Verificação Fenotípica, na qual será convocado conforme item 2.1.1 deste Edital.

2.2.2.2 Procedimentos para a banca virtual:

- a) o candidato que não acessar a sala virtual no dia e horário especificados neste edital, perderá o direito à vaga do Processo Seletivo, por ausência.
- b) ao acessar a sala, o candidato deverá estar posicionado próximo à câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
- c) evitar luz por trás da imagem;
- d) proibido usar maquiagem;
- e) proibido usar óculos escuros;
- f) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos; se necessário, utilizar fone de ouvido.

2.2.2.3 Na sala virtual, o candidato deverá APENAS dizer:

- a) nome completo;
- b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que os membros da banca possam fazer a identificação;
- c) se autodeclarar negro de cor preta ou cor parda;
- d) nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu;
- e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:

“Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, sou candidato ao curso (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no **Edital 060/2024**.”

2.3 DAS BANCAS DE RECURSO

2.3.1 Em caso de indeferimento, o candidato poderá apresentar-se a banca de recurso para nova avaliação que será realizada em sala virtual, por meio de plataforma de web conferência, com a presença do candidato e dos membros da banca recursal de verificação fenotípica, no dia **13 de junho de 2024**, de acordo com o endereço eletrônico especificado no Edital de resultado das bancas regulares, conforme estabelecido no item 2.1.2.

2.3.2 Procedimentos para a banca recursal virtual:

- a) o candidato indeferido que não acessar a sala virtual para banca recursal, no dia e horário especificados no Edital de resultado de banca, perderá o direito ao recurso.
- b) ao acessar a sala, o candidato deverá estar posicionado próximo à câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
- c) evitar luz por trás da imagem;
- d) proibido usar maquiagem;
- e) proibido usar óculos escuros;
- f) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos; se necessário, utilizar fone de ouvido.

2.3.3 Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:

- a) nome completo;
- b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que o presidente da banca possa fazer a identificação;
- c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou cor parda;
- d) nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu;
- e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:

“Meu nome é (xxxxx), sou portador do documento (xxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, sou candidato ao curso (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no **Edital 060/2024.**”

2.4 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao acesso à internet ou equipamentos.

2.5 Os resultados das bancas de Verificação Fenotípica serão divulgados pela internet, na página: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/vestibular>

2.6 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros participantes das bancas de Verificação Fenotípica atuantes nos Processos Seletivos da UEMS.

3. PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 3.1.** As matrículas serão realizadas **de forma presencial** no dia 14 de Junho (endereço e horário no anexo I), após a chamada pública.
- 3.2.** **Havendo vagas** não preenchidas por **candidatos titulares**, o **candidato suplente presente** terá direito a matrícula, obedecida à ordem classificatória.
- 3.3** Após a chamada pública, o candidato deverá se dirigir a Coordenadoria do Curso, acompanhado do servidor responsável pela matrícula, munido de **cópia e original** dos documentos indicados no item 4.1.
- 3.4** Os documentos serão conferidos no ato da matrícula, no local e horário indicados no Anexo I deste Edital, estando a documentação de acordo com as exigências, a matrícula será efetuada.
- 3.5.** O acadêmico, nos cursos de disciplinas semestralizadas, que tiver sua matrícula deferida será suspenso das disciplinas de oferta no 1º semestre 2024.
- 3.6.** Para cursos com disciplinas exclusivamente anuais, após a avaliação da coordenação do curso, na impossibilidade do acadêmico acompanhar todas as disciplinas, poderá ser concedido **Trancamento Especial**, por meio de requerimento apresentado à coordenadoria do curso.
- 3.7.** As aulas iniciaram em 26 de fevereiro de 2024, conforme o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (<https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Calendarios>).

4. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. TODOS OS CANDIDATOS^{1 2}

- a) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.
- b) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.
- b.1).** Candidato/a estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.
- Obs.** A Carteira de Identidade Nacional (CIN) poderá ser apresentada em substituição aos documentos ao RG e CPF.
- c) Cópia legível do **histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente, integralmente em Escola Pública;**
- Observação:** Para os candidatos convocados pelo Processo Seletivo do Histórico Escolar, o servidor responsável pela matrícula deverá fazer a conferência da nota cadastrada no histórico, conforme instruções do ANEXO VI.
- d) Autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou parda, conforme modelo da UEMS (Anexo IV).
- e) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.
- f) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de *e-título print* da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.

1 Caso o candidato deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento (Anexo VI - Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013).

2 Candidato que é aluno da UEMS deve encaminhar o formulário de cancelamento da matrícula – Requerimento nº 2 (disponível em: <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos>).

- g) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>).
- h) Cópia legível de documento militar³ (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino ou Certificado de dispensa de incorporação emitido via GOV.BR. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170⁴.
- i) Uma foto 3X4.

4.2 Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **e, f, g, h e i** do item 4.1 deste Edital poderá efetuar a matrícula, devendo assinar termo de compromisso junto a Coordenadoria de Curso que indicará o prazo para a entrega. Todos os outros documentos listados são obrigatórios.

4.3 A não apresentação dos documentos constantes no item 4.1, exceto os indicados no item 4.2 deste Edital, ou a inveracidade de informações, implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.4 O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, conforme Res. CEPE/UEMS 1.864/2017.

Parágrafo único. O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.

4.5 Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto na página da UEMS nos endereços eletrônicos: <http://www.uems.br/diretoria/dra/editais> e <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/vestibular>.

³ Certidão de alistamento ou de quitação com o serviço militar.

⁴ Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**



5.3 Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação, no endereço constante do Anexo I, pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Dourados-MS, 07 de junho de 2024.



Delaine Marcia Martinelli
Diretoria de Registro Acadêmico



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

ANEXO I – EDITAL Nº 060/2024 – DRA/UEMS, 07 DE JUNHO DE 2024

Data da Chamada Pública: 14/06/2024	
Horário da Chamada Pública: 13h (comparecer no local com antecedência de 1 hora)	
Unidade Endereço para CHAMADA PÚBLICA	Curso/Turno
Campo Grande - Santo Amaro – Bloco A Avenida Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155 Bairro Santo Amaro CEP 79115-898	Letras - Hab. português/Inglês e suas literaturas - Licenciatura
Campo Grande - Moreninhas Escola Estadual Waldemir Barros da Silva Rua Palmácio, s/nº – Bairro Moreninhas I Campo Grande (MS), CEP 79065-140	Administração Pública
	Direito
	História
Cassilândia Rodovia MS 306 – km 6,4, CEP 79540-000	Direito
Dourados Cidade Universitária de Dourados Bairro Aeroporto Caixa Postal 351 Rodovia Dourados - Itaum KM 12 CEP 79804-970	Ciência da Computação - Auditório Bloco A
	Pedagogia - Bloco F - Auditório Bloco A
Jardim Avenida 11 de dezembro, 1425, Vila Camisão - CEP 79240-000	Geografia
Mundo Novo BR 163 – Km 20.2 CEP 79980-000	Agronomia
Paranaíba Avenida Ver. João Rodrigues de Melo Jardim Santa Mônica CEP 79500-000	Pedagogia
Ponta Porã Avenida Brasil, 836 – Bairro da Granja CEP 79905-300	Administração
	Ciências Contábeis

ANEXO II - EDITAL Nº 060/2024 – DRA/UEMS, 07 DE JUNHO DE 2024

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

PROCURAÇÃO

Eu, _____ candidato ao Curso de _____, oferecido na Unidade Universitária de _____ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador do CPF n.º _____ brasileiro, residente e domiciliado à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____, Estado de _____, nomeio o Sr _____, portador do CPF n.º _____, brasileiro, residente e domiciliado à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____ Estado de _____, para fins específicos de efetuar minha matrícula na **primeira** série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

_____, ____/____/____
(Cidade/UF, data)

Assinatura do candidato



ANEXO III - EDITAL Nº 060/2024 – DRA/UEMS, 07 DE JUNHO DE 2024

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA DE COR PRETA OU COR PARDA

Eu, _____,
portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____,
_____, declaro, sob as penas da lei, para fins de matrícula, sistema de
reservada de cotas para negros, que sou:

() negro de cor preta

() negro de cor parda

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas ao regime de cotas para negros (pretos e pardos), bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante



ANEXO IV - EDITAL Nº 060/2024 – DRA/UEMS, 07 DE JUNHO DE 2024

FORMULÁRIO PARA RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TRAÇOS FENOTÍPICOS DOS CANDIDATOS APROVADOS PELO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA DE RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Eu _____, CPF
ou RG _____ residente e domiciliado na rua _____
_____ município _____,
UF _____, candidato à vaga no curso de _____, da Unidade
Universitária de _____, por não concordar com a
decisão da banca avaliadora dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para Negros (pretos e pardos), vem, respeitosamente, no prazo legal, com amparo no que dispõe o art. 16 da Deliberação nº 324/20 da Câmara de Ensino, homologada pela **RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.214, de 4 de dezembro de 2020**, apresentar recurso e solicitar nova avaliação, pelos motivos a seguir:

Data _____ / _____ / 2024

Assinatura do requerente

Fone Contato: _____



ANEXO V - EDITAL Nº 060/2024 – DRA/UEMS, 07 DE JUNHO DE 2024

RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO NOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS

Nome Civil:		
Nome Social:		
Sexo Biológico: () Masculino () Feminino () Intersexo		
Orientação Sexual: () Gay () Lésbica () Bissexual () Heterossexual () Outro, qual?		
Identidade de Gênero:() Mulher Transexual () Travesti () Homem Transexual () Outro, qual?		
Raça/Cor (Segundo IBGE): () Branca () Negra () Parda () Indígena () Amarela		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial: ()		Celular: ()
RG:	Data de expedição:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:	
Naturalidade:		
Filiação 1 (mãe/pai):		
Filiação 2 (mãe/pai):		
E-mail:		
Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais oficiais, leia e assinie o formulário abaixo.		
REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL		
Em conformidade com Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, DECLARO , para os devidos fins, que todas as informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e REQUEIRO o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS.		
Assinatura (Nome Social): _____		
Local e Data:		

ANEXO VI - EDITAL Nº060/2024/DRA/UEMS, 07 DE JUNHO DE 2024

Orientações para conferência da nota de Língua Portuguesa para candidatos convocados pelo Processo Seletivo do Histórico Escolar

1 No momento da matrícula, o candidato deverá comprovar a nota cadastrada no momento da inscrição no Processo Seletivo Permanente – Histórico Escolar 2024, apresentando Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido por participação no ENCEJA ou ENEM.

2 O servidor da UEMS responsável pela matrícula, fará a conferência do Histórico Escolar ou do Certificado, comparando a maior Nota/Conceito da disciplina de Língua Portuguesa (ou área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias), com nota divulgada na lista classificatória do ANEXO VII.

3 Sendo a nota do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio igual ou maior que a nota divulgada na lista classificatória (ANEXO VII), a matrícula será efetivada.

4 Sendo a nota cadastrada no histórico do candidato menor que a indicada na lista classificatória do ANEXO VI, a matrícula não será efetivada, e o servidor responsável pela matrícula encaminhará a cópia do histórico escolar ou certificado para o e-mail dind@uems.br, para fins de reclassificação do candidato, que poderá ser convocado em chamadas futuras, condicionada a existência de vagas.

5 Para conferência dos diferentes tipos de Históricos Escolares ou Certificados de Conclusão do Ensino Médio obtidos a partir de participação no ENCEJA ou ENEM, o servidor da UEMS observará o disposto nos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5.

5.1 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (OU CURSO EQUIVALENTE) COM SISTEMA DE AVALIAÇÃO EM ESCALA NUMÉRICA DE 0.00 A 10.00:

5.1.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do histórico conforme disposto nos itens 1, 2 e 3.

5.2 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (OU CURSO EQUIVALENTE) COM SISTEMA DE AVALIAÇÃO EM ESCALA NUMÉRICA DIFERENTE DA ESCALA DE 0.00 A 10.00.

5.2.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do histórico conforme disposto nos itens 1, 2 e 3, observando a TABELA de equivalência entre as duas escalas, indicada no próprio documento de comprovação de escolaridade apresentado pelo candidato.

5.3 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO MEDIANTE EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENCEJA), EM ESCALA DE AVALIAÇÃO DE 100 A 180.

5.3.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do certificado conforme disposto nos itens 4.1, 4.2 e 4.3, observando a TABELA II de equivalência de resultado do ENCEJA.

TABELA II EQUIVALÊNCIA DO RESULTADO DO ENCEJA EDITAL Nº 12/2024- PROE/UEMS	
NOTA DA ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	NOTA DE 0.00 A 10.00
De 100 a 110	6.00
De 111 a 120	6.50
De 121 a 130	7.00
De 131 a 140	7.50
De 141 a 150	8.00
De 151 a 160	8.50
De 161 a 170	9.00
De 171 a 179	9.50
180	10.00

5.4 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO MEDIANTE PARTICIPAÇÃO NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), EM ESCALA DE 450 A 1000.

5.4.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do certificado conforme disposto nos itens 4.1, 4.2 e 4.3, observando a TABELA III de equivalência de resultado do ENEM.

TABELA III - EQUIVALÊNCIA DO RESULTADO DO ENEM EDITAL Nº 12/2024- PROE/UEMS	
NOTA DA ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	NOTA DE 0.00 A 10.00
De 450 a 518	6.00
De 519 a 587	6.50
De 588 a 656	7.00
De 657 a 725	7.50
De 726 a 794	8.00
De 795 a 863	8.50
De 864 a 932	9.00
De 933 a 999	9.50
1000	10.00

5.5 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (OU CURSO EQUIVALENTE) COM SISTEMA DE AVALIAÇÃO EM CONCEITOS.

5.5.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do histórico conforme disposto nos itens 1, 2 e 3, observando a TABELA I de conversão de conceitos em notas.

TABELA I DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS EDITAL Nº 12/2024– PROE/UEMS				
Conceitos	Nota		Conceitos	Nota
A	10,00		C	5,00
Excelente			Satisfatório	
Plenamente Satisfatório			Regular	
P			Suficiente	
Satisfatório Pleno			Progressão Essencial	
Aprovado Superior			Progressão Simples	
Satisfatório com Aprofundamento			Aprendizagem Satisfatória	
Satisfatório Avançado			Progressão Satisfatória	
Atingiu Todos os Objetivos			Atingiu os Objetivos Essenciais	
Resultado Bom			Resultado Satisfatório	
Muito Bom			Zona de Desenvolvimento Proximal	
Desenvolvimento Progressivo Real			Aprovado pelo Conselho	
MB			R	
Desenvolvido		C- / D+		
Aprovado Médio Superior	9,00		Promovido Parcialmente	3,75
A- / B+	8,75		Aprovado com Dependência	
Ótimo		Aprendizagem Não Satisfatória		
Aprovado Médio			Razoavelmente Satisfatório	
Aprovado Médio Inferior	8,00		Não Desenvolvido	3,00
B	7,50		D	2,50
Bom			Sofrível	
Significativo			Necessita de Intervenção	
Aprovado			Atingiu Parte dos Objetivos Essenciais	
Habilitado			Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal	
Promovido			D- / E+	1,25
Concluído				E
Proficiente		Não Satisfatório		
Apto		Insatisfatório		
Satisfatório Médio	8,0		Insuficiente	
Atingiu os Objetivos		Reprovado		
Atingiu a Maioria dos Objetivos		Retido		
C+ / B-	6,25		Não promovido	
Regular para Bom		Progressão Não Avaliada		
			Não Atingiu os Objetivos Essenciais	
			Resultado Insatisfatório	
			I	

**ANEXO VII – LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA - PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2024)
EDITAL Nº 060/2024 – DRA/UEMS**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2024)
EDITAL 060/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 7ª CHAMADA



Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Nota	Classif.	Tit./Supl.
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	AILTON CESAR SOUZA	Negros	10,00	1	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	LUANA PEREIRA DOS SANTOS	Negros	10,00	2	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	JOSÉ CARLOS ROCHA FILHO	Negros	10,00	3	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	PEDRO HENRIQUE BRASIL DA SILVA	Negros	10,00	4	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	MEIRIELE LORIANE DE JESUS RONDON	Negros	10,00	5	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	CARMEM APARECIDA G. DA S. DOS SANTOS	Negros	9,50	6	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	Negros	9,50	7	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	TALISSA OLIVEIRA VALENTE	Negros	9,50	8	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	FERNANDA ELISANDRA DA SILVA DE LIMA	Negros	9,50	9	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	ANDREIA ALINE BARBOSA DA SILVA	Negros	9,00	10	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	THAIS DE OLIVEIRA DA VEIGA	Negros	9,00	11	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	DENISE DOS SANTOS MARTINS	Negros	9,00	12	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	JULIA ANDRADE SILVA	Negros	9,00	13	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	IZIANE PEREIRA NUNES	Negros	9,00	14	Suplente
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	GISLAINE MARIA BITENCOURT BATISTA	Negros	9,00	15	Suplente
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	ALINE PEDROSA DE FREITAS AGUIAR	Negros	9,00	2	Titular
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	YURI DOS SANTOS FERNANDES	Negros	9,00	3	Suplente
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	LIZ EDUARDA ALCANTUD SANTA CRUZ	Negros	9,00	4	Suplente
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	KAYLAINE GALEANO TOMICHÁ	Negros	8,50	5	Suplente
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	ENZO RAMIRES MOURA	Negros	8,30	6	Suplente
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	LUCINEIA HONORATO DA CRUZ	Negros	8,00	7	Suplente

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2024)
EDITAL 060/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 7ª CHAMADA**

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Nota	Classif.	Tit./Supl.
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	VALDECI FIGUEREDO COLMAN	Negros	8,00	8	Suplente
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	LUCIANA ANDRADE DE ARRUDA COLMAN	Negros	8,00	9	Suplente
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	EDIMARA DA CONCEIÇÃO CORREIA	Negros	8,00	10	Suplente
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	PAOLA PIRES DA SILVA	Negros	8,00	12	Suplente
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	DANIELE MOREIRA DE ARAUJO	Negros	8,00	13	Suplente
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	KAYO SERAFIM	Negros	8,00	14	Suplente
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	OZÉIAS MONTEIRO TAVARES	Negros	7,50	15	Suplente
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	ERIVELTO SILVA DE OLIVEIRA	Negros	7,50	16	Suplente
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	ARIANE DA SILVA	Negros	7,50	17	Suplente
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	EDUARDO MACIEL DUARTE DE ARAUJO	Negros	7,50	18	Suplente
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	PEDRO MARCEL DOS SANTOS CHAVES	Negros	7,50	19	Suplente
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	MAYRA DE SENNA MATTOS DE QUEIROZ	Negros	7,30	20	Suplente
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA LIMA	Negros	7,00	21	Suplente
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	ANDRE LUIS VITALINO VIEIRA SALOMAO	Negros	7,00	22	Suplente
CAMPO GRANDE	História, Lic.	Not.	RICARDO REZENDE DE SOUZA	Negros	7,00	23	Suplente
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	EDER MOTA DOS SANTOS	Negros	9,00	2	Titular
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	RAISSA GIOVANNA HENRIQUE DE ALENCAR	Negros	9,00	3	Suplente
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	LUCAS CEZAR SILVEIRA	Negros	9,00	4	Suplente
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	DYERILEE DE ARAÚJO ALMEIDA BUZATTO	Negros	8,50	5	Suplente
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	JOICE CAROLINE FONSECA DA SILVA	Negros	8,50	6	Suplente
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	VICTÓRIA EMMILLY FERREIRA DA SILVA ROSA	Negros	8,50	7	Suplente
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	HELLEN CAROLINA PINHEIRO NANTES	Negros	8,50	8	Suplente
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	MATEUS DA SILVA DE QUEIROZ	Negros	8,10	9	Suplente

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Nota	Classif.	Tit./Supl.
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	ANDRE LUIZ PEREIRA LEITE	Negros	8,00	10	Suplente
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	SANDRA APARECIDA COLMAN JARA	Negros	8,00	11	Suplente
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	ESTEVÃO GONZAGA DOS SANTOS ROMEIRO	Negros	8,00	12	Suplente
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	ANA PAULA CELESTINO ALMEIDA	Negros	8,00	13	Suplente
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	KAIO CAMILO CALISTO	Negros	8,00	14	Suplente
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	BRENDA MARQUES BEZERRA DA SILVA	Negros	8,00	15	Suplente
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	LUARA SOARES DE MATOS	Negros	8,00	16	Suplente
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	MIRELLA FELICIO OLIVEIRA	Negros	8,00	17	Suplente
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	EDUARDO ANTÔNIO ACOSTA DE OLIVEIRA	Negros	8,00	18	Suplente
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	DANIELLY CANUTO COSTA	Negros	7,50	19	Suplente
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	GLEICELENE BRITO COSTA	Negros	7,50	20	Suplente
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	ELIS FÁTIMA CRIVELARIA DA SILVA	Negros	7,00	21	Suplente
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	HUGUENEY GOMES DOS SANTOS	Negros	7,00	22	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	GUSTAVO OLIVEIRA DE JEUS	Negros	9,00	10	Titular
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ANA SOFIA APRÍGIO DE OLIVEIRA	Negros	9,00	11	Titular
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	LAÍSSA SILVESTRE DIAS	Negros	9,00	12	Titular
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	MARCELO RIBEIRO CAMPOS NETO	Negros	8,90	13	Titular
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	WERVERTH COSTA MARTINS	Negros	8,60	14	Titular
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ERIKA DE MATOS ROCHA SANTOS	Negros	8,50	15	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	KEYLA GABRIELA LIMA DA SILVA	Negros	8,50	16	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ISABELE TEIXEIRA MOURA	Negros	8,50	17	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	SAIMO VIEIRA DE SOUZA	Negros	8,30	18	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	RAFHAEL CONSTANCIO DA COSTA	Negros	8,30	19	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	VITOR RIQUELME	Negros	8,30	20	Suplente

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Nota	Classif.	Tit./Supl.
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	MARIA EDUARDA BARBOSA GARCIA	Negros	8,20	21	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	FABIANA LIMA DOS SANTOS	Negros	8,00	22	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ADRIELLI RODRIGUES DA SILVA	Negros	8,00	24	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	TEIXEIRA CARDOSO DA COSTA	Negros	8,00	25	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	VICTOR RICARDO DA SILVA	Negros	8,00	26	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	VITOR ALVES SOUZA	Negros	8,00	27	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	DÉBORA SALES DA	Negros	8,00	28	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	YASMIN KEMILY DO NASCIMENTO SANTOS	Negros	8,00	29	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	LUIZ HENRIQUE SANCHES SANTOS	Negros	8,00	30	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	RAINARA OLIVEIRA RODRIGUES	Negros	8,00	31	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	MURILO VINICIUS BARRIOS FLORENTIN	Negros	8,00	32	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	AMANDA NOGUEIRA SANTOS	Negros	8,00	33	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	GABRIEL FERNANDES FERREIRA	Negros	7,80	34	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	FELIPE NOGUEIRA DA SILVA	Negros	7,50	35	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ARTHUR MARTINS BULHÕES FREITAS	Negros	7,50	36	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	TALINE DA SILVA MONTEIRO	Negros	7,40	37	Suplente
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	ANTONIO MARCOS BARRETO RIBEIRO	Negros	7,00	39	Suplente
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	ALLANA ARAUJO DE SOUSA SILVA	Negros	5,50	9	Titular
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	FRANCIELE ARAÚJO FONSECA	Negros	7,00	16	Titular
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LETICIA FARIAS DE SOUZA	Negros	7,00	17	Titular
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GUSTAVO ACOSTA SOARES	Negros	7,00	18	Suplente
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JORDANA VITÓRIA RIBAS DA SILVA	Negros	7,00	19	Suplente
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ALINE THAIS INSABRALDE FRANCO	Negros	7,00	20	Suplente

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Nota	Classif.	Tit./Supl.
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	DANIEL RODRIGUES HAAS	Negros	6,50	21	Suplente
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES JACQUES	Negros	6,50	22	Suplente
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	Negros	6,00	23	Suplente
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LEIA SARATE MORAIS	Negros	6,00	24	Suplente
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	CARLA PALOMA LARA DA SILVA	Negros	6,00	25	Suplente
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	RAYANE LIMA DOS SANTOS	Negros	6,00	26	Suplente
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GENIFFER RAMOS DA SILVA	Negros	5,00	27	Suplente
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	SULLIVAN FONSECA GUIMARÃES	Negros	6,50	Reclass.	Suplente
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	PEDRO ALAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Negros	7,50	5	Titular
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	SABRINA NAYARA DOS SANTOS SOUZA	Negros	7,00	6	Suplente
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	Negros	6,50	7	Suplente
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	LUCIELI APARECIDA BATISTA	Negros	6,50	14	Titular
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	KÁTIA MACHADO DE OLIVEIRA	Negros	6,50	15	Titular
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	SILVIO FLEITAS VARGAS	Negros	7,00	15	Titular
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ALINE GOMES DE LIMA	Negros	7,00	16	Titular
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	Negros	7,00	17	Suplente
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JULIO MAURICIO DE LARA VILHALBA	Negros	6,50	18	Suplente
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARIA ALICE COSTA SILVA	Negros	5,90	19	Suplente
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	IVANEIDE RODRIGUES DE SOUZA	Negros	5,00	20	Suplente
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	WALLACE LUIZ DE FREITAS COSTA	Negros	7,10	9	Titular
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LUIS MIGUEL ROTELA CANTEIRO	Negros	7,00	10	Titular



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2024)
EDITAL 060/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 7ª CHAMADA**



Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Nota	Classif.	Tit./Supl.
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	VANUSA ORNELAS DE OLIVEIRA	Negros	6,00	11	Suplente

ANEXO VIII – LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU 2024
EDITAL Nº 060/2024 – DRA/UEMS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SiSU 2024



EDITAL 060/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 14ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Nota	Classif.	Tit./Supl.
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	MARIA LUIZA CORREA VILLAZANTE	Negros	526,22	28	Titular
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	LUCAS GABRIEL LILI	Negros	516,68	29	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	JOAO PEDRO ALVES STABULLO	Negros	511,86	30	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	MURILO VINICIUS BARRIOS FLORENTIN	Negros	511,75	31	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	RAYCA FERREIRA DE SOUZA	Negros	509,04	32	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	LUIZ GABRIEL AMERICO GOMES PEREIRA	Negros	508,48	33	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	MARCELA SEIXAS NOGUEIRA	Negros	506,62	34	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	MARIA EDUARDA DOS SANTOS LOPES	Negros	504,73	35	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	ELISEU OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	Negros	504,16	36	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	Negros	503,18	37	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	JESSICA VITORIA SANTOS DE BRITO	Negros	487,75	38	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	LEONARDO ALVES FERREIRA	Negros	487,43	39	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	JEAN GABRIEL PANIAGUA CAMPOS	Negros	485,83	40	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	ROSECLEIA ASSIS DE SOUZA	Negros	474,26	41	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	Negros	466,63	42	Suplente
CAMPO GRANDE	Direito, Bach.	Not.	YASMIN KEMILY DO NASCIMENTO SANTOS	Negros	446,62	43	Suplente